ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 211/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 536.090,33 (Quinhentos e Trinta e Seis Mil, Noventa Reais e Trinta e Três Centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 536.090,33 Anulação

02 06 01 Fundo Municipal de Saúde

10 301 0159 2034.0000 SAÚDE TODA HORA, MÉDIA E ALTA

COMPLEXIDADE R\$ 536.090,33

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R:1500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação:**

02.90.99 Reserva de Contingência

99.999.0999.9999.0000 RESERVA DE CONTINGENCIA **R\$ -536.090,33**9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DE. RPPS
F.R. G 1 500

Anulação \$ -536.090,33

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 212/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 2.466,97 (Dois mil quatrocentos e sessenta e seis reais e noventa e sete centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 2.466,97 Anulação

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO........**R\$ 2.433,94**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R:1500

02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira 18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE **R\$ 33,03** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA F.R 1 500

Artigo 2º - O Crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: **Anulação**:

02.11.02 Fundo Municipal de Meio Ambiente Aral Moreira 18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE RS – 1000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURIDICA...... F.R.G 1 500

18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R\$ - 1000,00 4.4.90.36.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 1 500 18.541.0108.2010.0000 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE R\$ -466,97 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. GRUPO 1 500

Anulação (-) R\$ 2.466,97

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 213/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 42.762,46 (Quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 42.762,46 Anulação

02 02 01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.......**R\$ 42.762.46**

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL........ F.R:1500

ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação.

02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 4,85**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ -3.259,08**3.390.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS — PESSOA JURIDICA F.R
GRUPO 1 500

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ -3.990,68** 3.390.39.00 OUTROS SERV TERCEIROS - PESSOA JURIDICA F.R GRUPO 1 500

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 27,81**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500
08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 3.911,46**3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICA.....F.R...GRUPO 1 500

02.08.02 Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 10.000,00** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R GRUPO 1 500

08.244.0151.2162.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 2.000,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500 08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 727,90** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500 08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 10.000,00**

08.244.0151.2163.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA **R\$ - 10.000,00** 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R GRUPO 1 500

08.244.0151.2159.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 8.440,00** 3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERV. PARA DISTRIB. GRATUITA F.R. G 1 500

08.244.0151.2161.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA **R\$ - 399,00**3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS — PESSOA FÍSICA......F.R... GRUPO 1 500

08.244.0152.2160.0000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL **R\$ - 1,68** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R GRUPO 1 500

Anulação (-) R\$ - 42.762,46

 ${\bf Artigo}~{\bf 3^o}$ - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 214/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de **R\$**

157.592,12 (Cento e cinquenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 157.592,12 Anulação

02 09 01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA **R\$ 157.592,12** 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL........ F.R:1500

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação.

02 05 02 FUNDO MUNCIPAL DE HABITAÇÃO E INTER SOCIAL

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00** 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R....GRUPO 1 500

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00**3.3.90.32.00 MATERIAL BEM OU SERV PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA F.R G 1 500

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ - 500,00** 3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA F. R.... GRUPO 1 500

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ -10,00**3.3.90.36.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
F. R..... GRUPO 1 500

16.482.0161.2013.0000 HABITAÇÃO POPULAR **R\$ -156.082,12** 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. GRUPO 1 500

Anulação (-) R\$ - 157.592,12

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 215/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 177.303,89 (Cento e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Três Reais e Oitenta e Nove Centavos) distribuídos as seguintes dotações:

ANO XIV N° 2433 - Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

Suplementação (+)R\$ 177.303,89 Anulação

02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ 9.079,50

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOA CIVIL F.R. G.... 1802

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIALR\$ 136.467,17

3.1.90.01.00 APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMA F.R; G 1800

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL**R\$ 31.757,22** 3.1.90.03.00 PENSÕESF. R: GRUPO 1800

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação.

02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - 800,00

3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R: GRUPO 1802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL **R\$ - 100,00**

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOA CIVIL F. R: 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL **R\$ - 71,55**

3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F. R: GRUPO 1 802

02.10.01 Fundo Municipal de Previdência Social

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - 12.750,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R: GRUPO 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - 50,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA F.R: GRUPO 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - 99,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCIERO- PESSOA JURIDICA

F.R: G 1 802

09.272.0157.2039.0000PREVIDENCIA SOCIAL **R\$ -11.259,61**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCIERO- PESSOA JURIDICA F.R: G 1 802

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL **R\$ -86,00**

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R:

GRUPU 1 602

09.272.0157.2040.0000 PREVIDENCIA SOCIAL **R\$ -10.231,60**

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL F.R: GRUPO 1 800

99.999.7990.2042.0000 RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS R\$

9.9.99.99.00 RESERVAS DE CONTIGENCIA OU RESERVAS DE RPPS F.R.G.1.800

09.272.0157.2039.0000 PREVIDENCIA SOCIAL R\$ - 46,99

3.3.90.40.00 SERV DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO F. R: G 1 802

Anulação (-) R\$ - 177.303,89

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na partir data, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 216/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 793.339,98 (Setecentos e Noventa e Três Mil, Trezentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 793.339,98

Anulação

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ 4.220,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL..... F.R G 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ 102.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F. R G 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS R\$ 204.000,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R G 1 500

02.08.01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS R\$ 148.700,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R G 1 500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ 70.062,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R.G.1.500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ 152.057,98

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. G 1 500

02.11.01 Gabinete do Serviço de Desenvolvimento da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS R\$ 45.000.00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F. R: G 1 500

02.12.01 Gabinete do Secretário de Esporte e Lazer

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ 67.300,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R G 1 500

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação.

02.02.01 Gabinete do Prefeito

02.061.01.02.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVISOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA....... F.R G 1 500

ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

02.061.01.02.2004.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.......R\$ -100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕESE RESTITUIÇÕES F. R G 1 500
04.122.0000.2176.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ -5.333,83
3.3.90.91.00 SENTEÇAS JUDICIAIS F.R G 1 500
04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITOR\$ - 1.367,76

3.3.90.14.00 DIÁRIAS CIVIL F.R. G 1 500

02.02.01 Gabinete do Prefeito

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITOR\$ -1.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA F .R G 1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO....... R\$ 7.656,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICAF. R G 1 500

04.122.0102.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ - 1.000,00

3.3.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R G 1500 04.12201.02.2003.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO... R\$ - 1.000.00

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES F.R G 1 500

04.122.01.02.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO R\$ - 1.000.00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R G 1 500

04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO.;... R\$ - 1.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE R\$ - 1.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FISICA F. R G 1 500

04.122.0102.2173.0000 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO......R\$ - 1.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURIDICA F. R G 1 500

28.122.0000.2007.0000 OPERCAÇÕES ESPECIAIS R\$-1.000,00 3.1.90.92.00 DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIORES F. R G 1 500

02.02.01 Gabinete do Prefeito

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 40,130,15 4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA........ F.R.G.1.500

28.122.0000.2007.0000 OPERAÇÕES ESPECIAIS R\$ - 186.215,05 4.6.91.71.00 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATURAL RESGATADOF. R G 1 500

02.03.01 Gabinete do Secretário de Administração

04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ -2.929,58
3.3.90.14.00 DIÁRIAS – CIVIL F. R G 1 500
04.122.01.03.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 21.699,55
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500
04.122.0103.2006.0000 ADMINISTRAÇÃO R\$ - 6.089,21
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.
F. R G 1 500

02.04.01 Gabinete do Secretário de Fazenda e Planejamento

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTOS E FINANÇAS R\$ -346,11 3.1.90.14.00 DIARIAS - CIVIL F.R G 1 500 04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 3.182,92

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 15,93
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R
G 1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 257,43 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS — PESSOA JURIDICAF .R G 1 500

04.121.0104.2008.0000 – PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 84,58 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO. F.R G 1 500

04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 100,00
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ - 90,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES F.R G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 348,06
3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIAS F. R G 1 500
04.121.0104.2008.0000 PLANEJAMENTO E FINANÇAS R\$ 249,39
3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTUR, ART. CIENTIFICAS, DESPORTIVA...
F.R.G.1.500

02.07.01 Gabinete do Secretário de Educação Esporte e Cultura

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 2.964,84 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA....... F.R. G 1 500

12.306.0112.2193.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE RS - 276,61 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500 12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -11.360,11 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM - PESSOAL CIVIL F. R. G 1 500

12.361.0112.2019.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE RR\$ - 576,41
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO PÓR TEMPO DETERMINADO F.R. G 1 500
12.365.0112.1149.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTES F.R G 1 500
12.365.0112.2190.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 370,10
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL.... F. R G 1 500

12.365.0112.2191.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$-81.841,47 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F .R G 1 500

12.122.0112.2014.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 29.827,84 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM- PESSOAL CIVIL F. R G 1 500

12.306.0112.2194.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -127,95 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.G 1 500 12.306.0112.2195.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 224,82 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500 12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -7.325,69

12.364.0112.2052.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ -7.325,69
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM — PESSOAL CIVIL F R
G 1 500

12.367.0112.2205.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F. R. G 1 500

12.367.0112.2206.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ - 100,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM – PESSOAL CIVIL F. R G 1 500

12.367.0112.2207.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADER\$ - 100,00 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAM — PESSOAL CIVIL.... F. R G 1 500

02.08.01 Gabinete do Secretário de Assistência Social

08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ - 43.141,99

ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILF.R G 1 500 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ -1.000,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R G 1 500 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA R\$ -1000,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R G 1 500 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA R\$ - 1000,00 3.3.90.14.00 DIARIAS CIVIL F.R G 1 500 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BAISCA R\$ - 1.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F. R G 1 500 08.243.0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BASICA R\$ -1000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO-PESSOAL FISICA F.R. G 1 500 08. 243. 0151.2026.0000 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICAR\$ - 1.000,00 3.3.90.39.00 OUTROS SERV DE **TERCEIRO** PESSOA JURIDICA....., F. R G 1 500 08.244.0153.2027.0000 **APRIMORAMENTO** DA **GESTAO** DO SUAS......R\$ - 100,00

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS.......R\$ -12.712,00

3.3.90.14.00 DIARIAS - CIVILF.R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$ - 100.00

 $3.3.90.32.00\,\mathrm{MATERIAL}$ BEM OU SERV. PARA DISTR GRATUITA F. R. G $1\,500$

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$ - 29.15

3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F. R G 1 500

08.244.0153.2027.0000 APRIMORAMENTO DA GESTAO DO SUAS R\$-1.661,63

3.3.90.39.00 OUTROS SERV PESSOA JURIDICA F. R G 1 500

02.09.01 Gabinete do Secretário de Infra Estrutura

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAISF. R G 1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 50,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 0,76 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICAF. R. G 1 500

15.451.0105.1001.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 5,05 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. G 1 500 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ -1.000,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 500 15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ -35,33 3.3.90.14.00 DIARIAS – CIVIL F. R G 1 500 15.452.01058.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 9,98

15.452.01058.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 9,98 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FISICA F.R G 1 500.

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTRUTURA R\$ - 39.886,47 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA F . R .G 1 500

15.452.0105.2009.0000 INFRA ESTURUTA R\$ - 49,60 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES F R G 1 500

26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ - 96,30 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. G 1 500 26.782.0106.1006.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ - 60,38 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURIDICA ...F. R . G 1 500

02.11.01 Gabinete do Secretario de Desenvolvimento da Produção e Turismo

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PÚBLICAS RS – 48,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 500

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -100,00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F. R. G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ -7.168,80 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ - 100,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERV DE TERCEIRO – PESSOA FISICAF.R. G 1.500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA RS -398,86 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIRO PÉSSOA JURIDICA F.R G 1 500

20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ 111.000,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F. R G 1 500 20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ - 74.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PÉRMANENTE F.R G 1 500 22.661.0111.2012.0000 CRSCIMENTO INDUSTRIAL R\$ - 100,00 4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS F. R G 1 500.

20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ - 500,00

3.1.91.13.00CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 500 20.608.0109.2011.0000 AGRICULTURA R\$ -0,32 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES F.R. G 1 500 20.608.0106.2169.0000 SERVIÇOS DE UTILIDADES PUBLICAS R\$ -100,00 3.3.90.39.36 MULTAS INDEDUTIVEIS F.R G 1 500

02.12.01 Gabinete do Secretário do Esporte e Lazer 27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -7.258,77 3.390.14.00 DIARIAS- CIVIL F. R GG 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -27.823,52 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -53.000,00 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA F.R G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -7.476,18 3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIRO – PESSO JURIDICA F.R. G 1 500

27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -99,64 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. G 1 500 27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -400,00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 500 27.812.0113.2199.0000 LAZER E ESPORTE PARA TODOS R\$ -24.100,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 500

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

DECRETO Nº 217/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento de Dotação Orçamentária na importância de R\$ 118.568,81 (Cento e Dezoito Mil, Quinhentos e Sessenta e Oito Reais e Oitenta e um Centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)R\$ 118.568,81 Anulação

02.07.02 Fundeb

F.R G 1 540

12.367.0163.2209.0000 FUNDEB 70 R\$ 4.372,74
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% R\$ 30.236,53

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL F.R G 1 540

12.367.0163.2211.0000 FUNDEB 70% R\$ 10.278,99

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL.......F,R G 1 540

12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% R\$ 73.680.55

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL FR G.1.540

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Anulação**:

02.07.02 Fundeb

12.361.0162.2022.000 FUNDEB 30% R\$ -75.652,03

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R G 1 540

12.361.0162.2022.0000 FUNDEB 30% R\$ - 7,77

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F. R G 1 540

12.361.0162.2022.0000 FUNDB 30% R\$ -65,59

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 540

12.361.0163.2023.0000 FUNDB 70 R\$ - 187,22

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAS F.R.G 1 540

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70% R\$ 11,69

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.G 1 540

12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. G 1 540

12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ - 100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G. 1 540

12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70% R\$ - 100,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÕES

TRABALHISTA......F.R G 1 540

12.366.0163.2068.0000 FUNDEB 70 R\$ -100,00 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540 12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70 R\$ - 56,42

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1540

12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$-100,00

3.1.9011.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL

CIVIL.....F.R G 1 540

12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$ -100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540

12.365.0162.2183.0000 FUNDEB 30% R\$ -100.00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F,R. G 1 540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70 R\$ -65,80

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70 R\$ -22,22

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540

12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ -41.305.38

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL F.R G 1 540

12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ -84,97

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540

12.367.0162.2212.0000 FUNDEB 30% R\$ - 9,65

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R G 1 540

12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70 R\$ -0,07

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F. R. G 1 540

12.367.0163.2213.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00

3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R G 1 540

12.365.0163.2181.0000 FUNDEB 70 R\$ -100,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL ... F.R.G.1.540

12.365.0163.2181.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540

12. 365.0163.2181.0000 FUNDEB 70% R\$ -100,00

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. G 1 540

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 218/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 1.095.172,29 (Um milhão, noventa e cinco mil, centro e setenta e dois reais e vinte e nove centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 1.095.172,29 Excesso

02.07.02 Fundeb

12.361.0163.2023.0000 FUNDEB 70 R\$ 910.813,31

ANO XIV N° 2433 – Quinta - Feira 28 de Dezembro de 2023

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL F.R G 1 540

12.365.0163.2182.0000 FUNDEB 70% R\$ 146.400,99

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA - PESSOAL CIVIL F.R G 1 540

12.365.0163.2184.0000 FUNDEB 70% R\$ 37.957,99

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA – PESSOAL CIVIL F,R G

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Excesso R\$ 1.095.172,29

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 219/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2023, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NAS LEI: N. 906 DE 16/12/2022".

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação na importância de R\$ 44.240,25 (Quarenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 44.240,25 Excesso

02.07.01 Gabinete da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura 12.361.0112.2192.0000 EDUCAÇÃO COM QUALIDADE R\$ 44.240,25 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R G 1 550

Artigo 2º - O Credito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Excesso R\$ 44.240,25

 $\bf Artigo~3^{\rm o}$ - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Aral Moreira - MS, 20 de dezembro de 2023

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA PREFEITO MUNICIPAL